



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### PROPOSTA DE EMENDA N° 1/2011 À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Altera o § 2º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, acrescenta § 3º-A e altera a redação do § 4º do art. 43.

**Art. 1º** O § 2º do art. 30 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.....

*§ 2º. Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara Municipal por meio de voto nominal e maioria absoluta, mediante provação da Mesa ou de partido político representado na Casa, assegurada ampla defesa.”*

**Art. 2º** O art. 30 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º-A:

“Art. 30.....

*§ 3º-A. O rito do processo de perda de mandato de vereador será aquele estabelecido na Seção II, Título VII, Capítulo II do Regimento Interno.”*

**Art. 3º** O § 4º do art. 43 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 43.....

*§ 4º. O veto será apreciado pela Câmara Municipal, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, em uma só discussão e votação, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores, em processo de votação simbólica e pública.”*



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

**Art. 4º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 3 de maio de 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN  
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
2º Secretário



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Justificativa:

As alterações previstas na presente Proposta de Emenda têm o mérito de adequar o texto aos preceitos estabelecidos no Regimento Interno que necessariamente recebeu modificações acerca do tema em questão.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de maio de 2011.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS  
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN  
1º Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI  
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JÚNIOR  
2º Secretário